



Demonstrações Contábeis

Sicoob Coopermais | Exercício **2022**

Cooperativa de Crédito Coopermais
Sicoob Coopermais | 31.804.966/0001-05



SICOOB

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

31 de dezembro de 2022

COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPERMAIS - SICOOB COOPERMAIS

Bem-vindos, filiadas e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Cooperativa de Crédito Coopermais - Sicoob Coopermais. As demonstrações contábeis completas estão disponíveis no site Sicoob ES (<https://www.comunidadesicoob.com.br/relacao-com-o-associado/documentos/>).

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a Sicoob Coopermais e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números em milhares de reais a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O Sicoob Coopermais é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

3.1 Classificação Fitch Ratings

A Fitch Ratings afirmou em 29 de Agosto de 2022 a classificação de risco do Sicoob Coopermais atribuindo no curto prazo a nota F1+(bra), que indica a mais forte capacidade intrínseca de pagamento pontual dos compromissos financeiros. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa a mais alta qualidade de crédito de curto prazo.

Analisando Fitch Rating de longo prazo a classificação obtida foi AA-(bra), este Rating denota baixa expectativa de risco de inadimplência. A capacidade de pagamento dos compromissos financeiros é considerada forte. Essa capacidade, todavia, pode ser mais vulnerável a condições adversas nos negócios ou econômicas do que no caso de categorias de ratings melhores. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa uma qualidade de crédito alta.

Essa atribuição de classificação indica grau médio elevado de confiança, que está no mesmo nível de risco das grandes instituições financeiras do Brasil.

Fonte: <<https://www.fitchratings.com/site/brasil>>.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 84,04% nos níveis de "AA" a "C".

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (Sicoob ES e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

O Sicoob Coopermais, conforme previsto na Resolução 4.433 de 23/07/2015 do Conselho Monetário Nacional, trabalha com sistema de ouvidoria centralizado e estrutura compartilhada com o Banco Sicoob.

No exercício de 2022, a Ouvidoria da Cooperativa registrou 231 demandas sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos por esta cooperativa. Dessas demandas, 93 foram classificadas procedentes e com exceção de 3 ocorrências, todas as demais foram resolvidas antes do prazo legal estabelecido, que é de 10 (dez) dias úteis, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente. As demais foram classificadas como improcedentes, todas as demais foram respondidas dentro do prazo legal.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados Consolidados

8.1) Resultado

Demonstração do Resultado do Período	Em Milhares R\$		
	Jan a Dez/2022	Jan a Dez/2021	Varição %
Resultado da intermediação Financeira antes dos Créditos de Liquidação Duvidosa	109.847	98.334	11,71
Despesa de provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	51.814	36.100	43,53
Receita de recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	13.487	18.952	(28,84)
Receitas de Prestação de Serviços e de Tarifas	46.793	42.096	11,16
Receitas com Ato Não Cooperativo	18.962	18.867	0,50
Despesas com Pessoal, Outras Despesas Administrativas e Operacionais	90.042	71.140	26,57
Despesas Tributárias	1.256	1.883	(33,30)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	13.247	11.148	18,83
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	67.862	21.222	219,77
Juros ao Capital	15.421	4.772	223,16
Resultado	89.273	56.409	58,26

Contribuíram para compor Resultado do exercício de 2022:

Receitas de prestação de serviços e de tarifas bancárias: aumento de 11,16%, o resultado da intermediação financeira aumentou 11,71% em relação ao mesmo período de 2021.

Em 2022 ocorreu um aumento de 18,83% comparado ao exercício de 2021 na receita de Outros Ingressos e Receitas Operacionais e Outras Receitas e Despesas.

A remuneração do Juros ao Capital em 2022 foi de R\$ 15.421 mil, 223,16% superior ao mesmo período do ano anterior.

A Receita de Ingressos de Depósitos Intercooperativos aumentou 219,77% no ano de 2022 quando comparado ao ano de 2021.

O Resultado da Cooperativa teve um aumento de 58,26 em relação a 2021, atingindo um total de R\$ 89.273 mil em 2022.

8.2) Dados Patrimoniais

Balço Patrimonial	Em Milhares R\$		Variação %
	Jan a Dez/2022	Jan a Dez/2021	
Ativos Totais	2.037.157	1.524.988	33,59
Centralização Financeira	668.226	473.528	41,12
Carteira de Crédito	1.329.560	1.013.353	31,20
Depósitos	1.236.655	981.633	25,98
Patrimônio Líquido	341.857	265.395	28,81
Patrimônio de Referência (PR)	317.369	245.300	29,38

Os destaques para o crescimento da Cooperativa no exercício de 2022:

O total de ativos atingiu a marca de R\$ 2.037.157 mil ao final do exercício de 2022, com crescimento de 33,59% em relação ao mesmo período do ano anterior, demonstrando o caminho de crescimento de suas operações e serviços para seus associados.

Os valores de centralização financeira que são os valores que Cooperativa tem depositado na administração financeira realizada no Sicoob Central ES atingiram em 31/12/2022 o saldo de R\$668.226 mil, crescimento de 41,12% em relação a 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo da carteira de crédito, atingiu R\$ 1.329.560 mil, com crescimento de 31,20% em relação a 31 de dezembro de 2021.

Os depósitos obtiveram um aumento de 25,98% considerando o mesmo período de 2021, atingindo no final do exercício de 2022 o montante de R\$ 1.236.655 mil.

O patrimônio líquido cresceu 28,81% em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo assim o valor de R\$ 317.369 mil.

8.2.1) Carteira de crédito por produto e segregação de PF e PJ

Carteira de Crédito	31/12/2022			31/12/2021			Variação	
	PF	PJ	Total	PF	PJ	Total	Valor total	% Total
Crédito Rural	157.415	54.503	211.918	118.870	24.179	143.049	68.869	48,14
Crédito Comercial	294.939	822.703	1.117.642	235.809	634.495	870.304	247.338	28,42
Total	452.354	877.206	1.329.560	354.679	658.674	1.013.353	316.207	31,20

9. Pessoas

Concluimos o exercício com 98 mil cooperados, crescimento de 23,32% em relação ao exercício anterior. As pessoas e empresas estão encontrando no Sicoob Coopermais e serviços de qualidade a custos justos, corroborando a eficácia do sistema de crédito cooperativo na inclusão financeira, redução da concentração bancária e do *spread* de crédito concedido pelas instituições financeiras brasileiras.

Contávamos com 346 colaboradores no final do exercício de 2022. A remuneração fixa dos nossos colaboradores e diretores, somada aos seus encargos e benefícios totalizaram R\$ 35.070 mil no exercício corrente.

10. Conselho Fiscal

Eleito na Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 2 anos, é um órgão independente da administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática, como representante dos interesses dos associados, os atos da administração, as atividades e operações da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

11. Código de Ética

Todos os integrantes das equipes do Sicoob ES aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – Sicoob Confederação. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

12. Tecnologia

Acompanhando as tendências do mercado financeiro, o Centro Corporativo Sicoob teve grandes investimentos em Tecnologia da Informação em 2022 buscando maior competitividade e comodidade para os Associados do Sistema Sicoob. As transações financeiras realizadas nos canais digitais representaram a maioria dos atendimentos do Sicoob ES, contribuindo para maior comodidade, agilidade para o cooperado e menores custos operacionais para as Cooperativas.

Agradecemos às nossas filiadas pela confiança e aos empregados pela dedicação.

Santa Maria de Jetibá, 26 de janeiro de 2023.
Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

Descrição	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		2.037.157	1.524.988
DISPONIBILIDADES	4.	9.423	10.169
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.103.772	1.583.234
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.	37.019	53.967
Títulos e Valores Mobiliários	6.	48.843	31.122
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	6.b	(18)	-
Relações Interfinanceiras		668.226	473.528
Centralização Financeira	7.	668.226	473.528
Operações de Crédito	8.a	1.329.560	1.013.353
Outros Ativos Financeiros	9.	20.142	11.264
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(109.323)	(92.846)
(-) Operações de Crédito	8.e	(104.017)	(90.508)
(-) Outras	9.1	(5.306)	(2.338)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	10.	1.090	30
OUTROS ATIVOS	11.	10.087	9.996
IMOBILIZADO DE USO	12.	36.548	25.902
INTANGÍVEL	12.	865	807
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	12	(15.305)	(12.304)
TOTAL DO ATIVO		2.037.157	1.524.988
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.037.157	1.524.988
DEPÓSITOS	13.	1.236.655	981.633
Depósitos à Vista		458.832	410.683
Depósitos Sob Aviso		4.490	4.229
Depósitos a Prazo		773.333	566.721
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		422.753	247.306
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	14.	229.858	134.127
Relações Interfinanceiras		166.801	93.274
Repases Interfinanceiros	15.a	166.763	93.262
Outras Relações Interfinanceiras	16.	38	12
Obrigações por Empréstimos e Repasses	15.b	22.000	16.903
Outros Passivos Financeiros	17.	4.094	3.002
PROVISÕES	18.	10.162	9.257
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	19.	2.347	2.183
OUTROS PASSIVOS	20.	23.383	19.214
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		341.857	265.395
CAPITAL SOCIAL	22.a	140.011	111.370
RESERVAS DE SOBRAS		173.201	133.536
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		28.645	20.489
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.037.157	1.524.988

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

Descrição	Notas	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		166.383	287.375	152.167
Operações de Crédito	8.h	123.014	213.415	128.659
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	7.1	40.216	67.862	21.222
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.1	3.144	6.089	2.286
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.c	9	9	-
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(96.251)	(161.480)	(68.711)
Operações de Captação no Mercado	13.d	(59.474)	(100.372)	(27.809)
Operações de Empréstimos e Repasses	15.c	(5.611)	(9.294)	(4.802)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.i	(31.166)	(51.814)	(36.100)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		70.132	125.895	83.456
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(21.406)	(31.071)	(19.142)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	25.	14.318	27.439	25.817
Rendas de Tarifas	26.	10.116	19.354	16.279
Dispêndios e Despesas de Pessoal	27.	(19.639)	(35.070)	(24.550)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	28.	(22.354)	(41.220)	(32.246)
Dispêndios e Despesas Tributárias	29.	(685)	(1.256)	(1.883)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	30.	5.915	13.434	11.785
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	31.	(9.077)	(13.752)	(14.344)
PROVISÕES	32.	(785)	(819)	(2.293)
Provisões/Reversões para Contingências	32.1	(11)	19	(18)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	32.2	(774)	(838)	(2.275)
RESULTADO OPERACIONAL		47.941	94.005	62.021
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	33.	124	(187)	(637)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		48.065	93.818	61.384
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	-	(1.953)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		-	-	(1.118)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		-	-	(835)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS	20.b	(2.500)	(4.545)	(3.022)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		45.565	89.273	56.409
JUROS AO CAPITAL	24.	(8.963)	(15.421)	(4.772)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		36.602	73.852	51.637
DESTINAÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E OUTROS EVENTOS			(45.207)	(31.148)
FATES			(5.542)	(2.582)
Fundo de Reserva			(39.548)	(28.400)
Outras Destinações Estatutárias			(719)	(517)
Reversões de Reservas/Fundos			602	351
SOBRAS DO PERÍODO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA			28.645	20.489

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

Descrição	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	45.565	89.273	56.409
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	45.565	89.273	56.409

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTAT.	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS.	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020	102.491	(711)	95.875	436	6.202	12.289	216.582
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior	-	-	-	-	-	(160)	(160)
Constituição de Reservas	-	-	-	-	2.457	(2.457)	-
Distribuição de sobras para associados	9.672	-	-	-	-	(9.672)	-
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	3.734	(246)	-	-	-	-	3.488
Por Devolução (-)	(7.288)	-	-	-	-	-	(7.288)
Estorno de Capital	(29)	-	-	-	-	-	(29)
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	(351)	-	351	-
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	56.409	56.409
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(4.772)	(4.772)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	3.747	-	-	-	-	-	3.747
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	-	-	28.400	-	-	(28.400)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	517	-	(517)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	(2.582)	(2.582)
Saldos em 31/12/2021	112.327	(957)	124.275	602	8.659	20.489	265.395
Saldos em 31/12/2021	112.327	(957)	124.275	602	8.659	20.489	265.395
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior	-	-	-	-	-	(233)	(233)
Distribuição de sobras para associados	20.256	-	-	-	-	(20.256)	-
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	5.723	(126)	-	-	-	-	5.597
Por Devolução (-)	(9.131)	-	-	-	-	-	(9.131)
Estorno de Capital	(22)	-	-	-	-	-	(22)
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	(602)	-	602	-
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	89.273	89.273
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(15.421)	(15.421)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	11.941	-	-	-	-	-	11.941
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	-	-	39.548	-	-	(39.548)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	719	-	(719)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	(3.595)	(3.595)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	(1.947)	(1.947)
Saldos em 31/12/2022	141.094	(1.083)	163.823	719	8.659	28.645	341.857
Saldos em 30/06/2022	133.577	(4.117)	124.275	602	8.659	37.250	300.246
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	1.201	3.034	-	-	-	-	4.235
Por Devolução (-)	(5.610)	-	-	-	-	-	(5.610)
Estorno de Capital	(15)	-	-	-	-	-	(15)
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	(602)	-	602	-
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	45.565	45.565
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(8.963)	(8.963)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	11.941	-	-	-	-	-	11.941
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	-	-	39.548	-	-	(39.548)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	719	-	(719)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	(3.595)	(3.595)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	(1.947)	(1.947)
Saldos em 31/12/2022	141.094	(1.083)	163.823	719	8.659	28.645	341.857

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	48.065	93.818	61.384
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	(319)	(319)	(221)
Distribuição de Sobras e Dividendos	-	(2.611)	(1.554)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	31.166	51.814	36.100
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	774	839	2.275
Provisões/Reversões Não Operacionais	(156)	55	653
Provisões/Reversões para Contingências	11	(19)	18
(Ganho)/Perdas Por Baixas de Imobilizado	2	2	-
(Ganho)/Perdas Por Baixas de Intangível	-	-	8
Depreciações e Amortizações	1.779	3.166	2.063
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO	81.322	146.745	100.726
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	56.575	53.631	(6.672)
Títulos e Valores Mobiliários	(9.117)	(9.117)	-
Relações Interfinanceiras	497	-	-
Operações de Crédito	(229.512)	(347.461)	(251.477)
Outros Ativos Financeiros	(6.591)	(12.961)	(5.656)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(522)	(1.060)	206
Outros Ativos	1.340	(146)	(3.615)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos à Vista	48.577	48.149	31.355
Depósitos sob Aviso	238	261	(205)
Depósitos a Prazo	110.546	206.612	46.224
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	47.568	95.731	68.942
Relações Interfinanceiras	55.943	73.527	15.983
Obrigações por Empréstimos e Repasses	5.096	5.097	(5.713)
Outros Passivos Financeiros	3.306	1.092	(992)
Provisões	47	85	32
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	925	164	581
Outros Passivos	(18.167)	(15.798)	(3.119)
FATES - Atos Cooperativos	(3.595)	(3.595)	(2.582)
FATES - Atos Não Cooperativos	(1.947)	(1.947)	-
Outras Destinações	-	(233)	(160)
Imposto de Renda Pago	-	-	(1.118)
Contribuição Social Pago	-	-	(835)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	142.529	238.776	(18.095)
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos Recebidos	-	1.046	228
Distribuição de Sobras da Central Recebidos	-	1.565	1.326
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	319	319	221
Aquisição de Intangível	(17)	(58)	(129)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(5.042)	(10.813)	(5.672)
Aquisição de Investimentos	(6.818)	(15.266)	(2.784)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(11.558)	(23.207)	(6.810)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital	4.235	5.597	3.488
Devolução de Capital à Cooperados	(5.610)	(9.131)	(7.288)
Estorno de Capital	(15)	(22)	(29)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	11.941	11.941	3.747
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	10.551	8.385	(82)
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	141.522	223.954	(24.987)
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	566.129	483.697	508.684
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	707.651	707.651	483.697
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	141.522	223.954	(24.987)

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 | Em milhares de R\$

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPERMAIS - SICOOB COOPERMAIS**, doravante denominado **SICOOB COOPERMAIS**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **19/01/1989**, filiada à **COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRAL DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB CENTRAL ES** e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob - SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

Em 30/03/2022 houve alteração da razão social da Cooperativa, aprovada por Assembleia Geral; até essa data era denominada Cooperativa de Crédito Centro-Serrana do Espírito Santo.

O SICOOB COOPERMAIS, sediado à **RUA HERMANN MIERTSCHINK, Nº 90, CENTRO, SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**, possui 22 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES, ITAGUAÇU - ES, ITARANA - ES, SANTA TERESA - ES, BAIXO GUANDU - ES, DOMINGOS MARTINS - ES, SANTA LEOPOLDINA - ES, SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, VILA VELHA - ES, SALVADOR - BA.

O SICOOB COOPERMAIS tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistêmica e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

1.1 Classificação de Risco Fitch Rating

A Fitch Ratings em 29 de agosto de 2022 afirmou a classificação de risco da Cooperativa, dessa forma, a sua classificação pela Fitch Rating no curto prazo tem a nota F1+(bra), nota de melhor qualidade, indicando forte capacidade do devedor em cumprir seus compromissos financeiros. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa alta qualidade de crédito de curto prazo.

Analisando Fitch Rating de longo prazo sua classificação é AA-(bra), este Rating denota baixa expectativa de risco de inadimplência. A capacidade de pagamento dos compromissos financeiros é considerada forte. Essa capacidade, todavia, pode ser mais vulnerável a condições adversas nos negócios ou econômicas do que no caso de categorias de ratings melhores. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa uma qualidade de crédito alta.

Essa atribuição de classificação indica grau médio elevado de confiança, que está no mesmo nível de risco das grandes instituições financeiras do Brasil.

Fonte: <<https://www.fitchratings.com/site/brasil>>.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional - CMN, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF*, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando

aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

A aprovação das demonstrações financeiras aqui apresentadas foi concedida pela Administração em 26/01/2023.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor a partir de durante o exercício de 2022

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;
- ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
 - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
 - b) mensurar os passivos:
 - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
 - b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação. O resumo do plano de implantação, conforme artigo 76 inciso II, é apresentado na nota nº 40.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação de normatizações internas, cujo processo de elaboração e divulgação já está em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

A SICOOB COOPERMAIS contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

2.3 Reapresentação de Informações Comparativas

No que foi praticável a reapresentação retrospectiva, de forma a manter a comparabilidade com o período anterior, conforme a aplicação do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução CMN nº 4.924, de junho de 2021), as informações financeiras relativas ao balanço patrimonial, à demonstração de sobras ou perdas, à demonstração das mutações do patrimônio líquido e à demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 2021 são reapresentadas abaixo:

A partir de 01/07/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020. Os saldos anteriormente classificados em Investimentos, foram reclassificados para fins de apresentação a valores correspondentes. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

Exclusivamente para fins de comparação, as demonstrações contábeis de dezembro de 2021 foram reclassificadas da rubrica de “Investimentos” o montante de R\$ 31.122 mil para “Títulos e Valores Mobiliários” ambas no Ativo do Balanço Patrimonial. Na Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) por conta da alteração em virtude da Resolução CMN nº 4.817/2020 esses Investimentos citados por se enquadrarem como Outros Ativos de Longo Prazo permaneceram classificados no grupo de Atividades de Investimento, na linha de Aquisições de Investimentos, com base no do item 16 letra a do Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, no montante de R\$ (15.266) mil.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério “*pro rata temporis*”, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata die*”.

o) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

q) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

r) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

s) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

t) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme previsto no caput do art. 193 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018).

u) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

w) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

y) Instrumentos Financeiros

O SICOOB COOPERMAIS opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

z) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

aa) COVID19 nas demonstrações Contábeis

Não foram identificados impactos relevantes da pandemia da COVID19 nas Demonstrações Contábeis de 31/12/2022 seja de ativos financeiros seja de ativos não financeiros.

4. Disponibilidades

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidade em Caixa e Depósitos Bancários (a)	9.423	10.169
Caixa	9.422	10.168
Depósitos Bancários	1	1
Relações interfinanceiras - centralização financeira até 90 dias (b)	668.226	473.528
Centralização financeira	668.226	473.528
Aplicações e Títulos com vencimento em até 90 dias (c)	30.002	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	30.002	-
TOTAL	707.651	483.697

(a) Referem-se as operações com disponibilidade imediata ou cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

(b) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL ES conforme prescreve o art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

(c) Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros – até 90 dias	30.002	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros – Circulante	-	21.062
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros – Não-Circulante	7.017	32.905
TOTAL	37.019	53.967

Aplicação de garantia junto ao Banco Sicoob concessão de financiamentos a Cooperados.

5.1 Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez", foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.144	6.089	2.286
TOTAL	3.144	6.089	2.286

6. Títulos e Valores Mobiliários

a) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Total de Títulos e Valores Mobiliários	1.041	1.414	2.455	-	-	-
Títulos e Valores Mobiliários - CPR	1.041	1.414	2.455	-	-	-
Total de Participações de Cooperativas	-	46.388	46.388	-	31.122	31.122
Participação Em Cooperativa Central De Crédito - Sicoob Central ES (I)	-	33.662	33.662	-	20.716	20.716
Participação Em Instituição Financeira Controlada Por Cooperativa De Crédito - Banco Sicoob (II)	-	12.726	12.726	-	10.406	10.406
TOTAL	1.041	47.802	48.843	-	31.122	31.122

(I) A participação junto ao Sicoob Central ES gerou o montante de sobras recebidas no exercício de 2022 no valor de R\$ 1.565 mil. (No mesmo período de 2021 - R\$ 1.326 mil).

(II) A participação junto ao Banco Sicoob gerou o montante de dividendos recebidos no exercício de 2022 de R\$ 1.046 mil (No mesmo período de 2021 foi de R\$ 228 mil).

A partir de 01/07/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial - MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020. Os saldos anteriormente classificados em Investimentos, foram reclassificados para fins de apresentação a valores correspondentes. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

b) Provisões para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	(18)	-	(18)	-	-	-
TOTAL	(18)	-	(18)	-	-	-

c) Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, registrados em contrapartida à receita de "Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários", foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Títulos de Renda Fixa	27	27	-
(-) Desvalorização de Títulos Livres	(18)	(18)	-
TOTAL	9	9	-

7. Centralização Financeira

Refere-se às disponibilidades de recursos depositados no Sicoob Central ES, que aplica estes valores de forma centralizada, obtendo assim remuneração, onde mensalmente o resultado destas aplicações é recebido e reconhecido pela cooperativa.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Centralização Financeira - Cooperativas	668.226	473.528
TOTAL	668.226	473.528

7.1 Ingressos de Depósitos Intercooperativos

As receitas recebidas dessa transação da centralização financeira resultaram no montante descrito conforme quadro abaixo.

Descrição	2º Sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	40.216	67.862	21.222
TOTAL	40.216	67.862	21.222

8. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamento a Depositante	795	-	795	488	-	488
Empréstimos	402.623	427.729	830.352	318.090	316.085	634.175
Títulos Descontados	22.731	-	22.731	15.128	-	15.128
Financiamentos	82.806	180.959	263.765	64.866	155.647	220.513
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	129.238	82.679	211.917	72.675	70.374	143.049
Total das Operações Crédito	638.193	691.367	1.329.560	471.247	542.106	1.013.353
(-) Provisões para Operações de Crédito	(47.513)	(56.504)	(104.017)	(37.593)	(52.915)	(90.508)
TOTAL	590.680	634.863	1.225.543	433.654	489.191	922.845

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA - Normal	9.482	1	9.164	12.917	31.564	-	25.430	-
A 0,5% Normal	131.470	2.305	54.548	65.405	253.728	(1.269)	235.291	(1.176)
B 1% Normal	235.166	2.495	82.444	71.287	391.392	(3.914)	278.477	(2.785)
B 1% Vencidas	976	35	1.351	65	2.427	(24)	1.019	(10)
C 3% Normal	281.670	7.058	88.671	51.387	428.786	(12.864)	304.233	(9.127)
C 3% Vencidas	8.135	266	1.038	5	9.444	(283)	3.652	(110)
D 10% Normal	68.218	3.158	16.385	7.934	95.695	(9.570)	68.074	(6.807)
D 10% Vencidas	4.006	482	1.146	-	5.634	(563)	2.313	(231)
E 30% Normal	23.483	831	1.648	548	26.510	(7.953)	16.982	(5.095)
E 30% Vencidas	4.863	475	1.016	369	6.723	(2.017)	3.213	(964)
F 50% Normal	10.026	262	637	421	11.346	(5.673)	11.616	(5.808)
F 50% Vencidas	4.232	323	278	362	5.195	(2.598)	2.247	(1.123)
G 70% Normal	5.503	145	518	220	6.386	(4.470)	9.317	(6.522)
G 70% Vencidas	4.908	343	875	245	6.371	(4.460)	2.465	(1.726)
H 100% Normal	24.233	390	2.220	298	27.141	(27.141)	27.211	(27.211)
H 100% Vencidas	17.527	1.411	1.826	454	21.218	(21.218)	21.813	(21.813)
Total Normal	789.251	16.645	256.235	210.417	1.272.548	(72.854)	976.631	(64.531)
Total Vencidos	44.647	3.335	7.530	1.500	57.012	(31.163)	36.722	(25.977)
Total Geral	833.898	19.980	263.765	211.917	1.329.560	(104.017)	1.013.353	(90.508)
Provisões	(83.617)	(3.447)	(11.833)	(5.120)	(104.017)		(90.508)	
Total Líquido	750.281	16.533	251.932	206.797	1.225.543		922.845	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Adiantamento a depositante	795	-	-	795
Cheque Especial/Conta garantida	19.185	-	-	19.185
Empréstimos	98.873	284.565	427.729	811.167
Títulos Descontados	21.095	1.636	-	22.731
Financiamentos	22.570	60.236	180.959	263.765
Financiamentos Rurais	20.352	108.886	82.679	211.917
TOTAL	182.870	455.323	691.367	1.329.560

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2022	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	298.485	57.506	10.926	366.917	28%
Setor Privado - Indústria	89.759	16.877	610	107.246	8%
Setor Privado - Serviços	260.730	90.211	9.938	360.879	27%
Pessoa Física	195.970	98.969	157.414	452.353	34%
Outros	8.934	202	33.029	42.165	3%
TOTAL	853.878	263.765	211.917	1.329.560	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	90.508	72.806
Constituições	48.826	36.196
Transferência para prejuízo	(35.317)	(18.494)
TOTAL	104.017	90.508

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	42.187	3%	24.425	2%
10 Maiores Devedores	249.895	19%	138.432	14%
50 Maiores Devedores	411.087	31%	282.040	28%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	126.000	128.078
Valor das operações transferidas no período	35.317	18.494
Valor das operações recuperadas no período	(13.487)	(18.952)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(4.397)	(1.620)
TOTAL	143.433	126.000

h) Rendas com Operações de Crédito:

Descrição	2º Sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	506	899	766
Rendas de Empréstimos	80.339	139.547	78.580
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	2.991	5.263	3.214
Rendas de Financiamentos	22.777	40.694	19.969
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres	1.038	2.944	4.015
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista	1.236	2.268	1.987
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	899	1.458	828
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados de LCA	3.338	5.293	27
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos de Fontes Públicas	1.101	1.562	321
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	8.789	13.487	18.952
TOTAL	123.014	213.415	128.659

A receita da intermediação financeira com operações de crédito compreende as receitas de juros de empréstimos e financiamentos, desconto de duplicatas, conta garantida, cheque especial, adiantamento a depositante, repasses de recursos do Banco Sicoob e Sicoob Central ES.

i) Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito:

Descrição	2º Sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa (PDD)	(52.800)	(91.582)	(77.078)
Reversão de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa (PDD)	25.725	46.819	43.223
Provisões para outros Créditos liquidação duvidosa	(4.553)	(7.761)	(3.684)
Reversão de provisões para outros Créditos liquidação duvidosa	462	710	1.439
TOTAL	(31.166)	(51.814)	(36.100)

As despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa são determinadas pela variação dos saldos de provisão para tais créditos, de acordo com a Resolução 2.682 do Conselho Monetário Nacional de 21 de dezembro de 1999, levando em consideração a classificação de risco das operações de crédito concedidas. Estas variações ocorrem em virtude do plano de pagamento e na concessão de novas operações de crédito.

9. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	7.299	-	7.299	3.193	-	3.193
Rendas a Receber (b)	9.320	-	9.320	4.996	-	4.996
Rendas Serviços arrecadação de convênios	1.511	-	1.511	984	-	984
Rendas da Centralização da Administração Financeira	7.426	-	7.426	3.367	-	3.367
Rendas a Receber – Transações Interfinanceiras	-	-	-	173	-	173
Outras Rendas a Receber	383	-	383	472	-	472
Títulos e Créditos a Receber (c)	1.274	-	1.274	923	-	923
Devedores por Depósitos em Garantia (d)	-	2.249	2.249	-	2.152	2.152
Pis – Depósito Judicial	-	356	356	-	342	342
Cofins – Depósito Judicial	-	1.882	1.882	-	1.809	1.809
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	-	11	11	-	1	1
TOTAL	17.893	2.249	20.142	9.112	2.152	11.264

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central entre outras.

(c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados os Valores a Receber de Tarifas.

(d) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os valores referentes a interposição de recursos fiscais registrados no ativo e passivo, classificados a longo prazo.

9.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(5.306)	-	(5.306)	(2.338)	-	(2.338)
TOTAL	(5.306)	-	(5.306)	(2.338)	-	(2.338)

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
E	30%	Normal	813	813	(244)	362	(109)
E	30%	Vencidas	1.118	1.118	(335)	484	(145)
F	50%	Normal	34	34	(17)	41	(20)
F	50%	Vencidas	640	640	(320)	349	(174)
G	70%	Normal	188	188	(132)	40	(28)
G	70%	Vencidas	828	828	(580)	186	(131)
H	100%	Normal	87	87	(87)	78	(78)
H	100%	Vencidas	3.591	3.591	(3.591)	1.653	(1.653)
Total Normal			1.122	1.122	(480)	521	(235)
Total Vencidos			6.177	6.177	(4.826)	2.672	(2.103)
Total Geral			7.299	7.299	(5.306)	3.193	(2.338)
Provisões			(5.306)	(5.306)		(2.338)	
Total Líquido			1.993	1.993		855	

10. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo Negativo de IRPJ - Exercícios Anteriores	700	-	700	-	-	-
Saldo Negativo de CSLL - Exercícios Anteriores	319	-	319	-	-	-
Cofins a Compensar	-	-	-	7	-	7
Pis a Compensar	-	-	-	2	-	2
IOF a Compensar	3	-	3	-	-	-
Valores a Restituir- PERDCOMP	-	54	54	-	7	7
INSS a Compensar	14	-	14	14	-	14
TOTAL	1.036	54	1.090	23	7	30

11. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	325	-	325	257	-	257
Adiantamentos para Despesas Diversas	128	-	128	-	-	-
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	2.803	-	2.803	1.016	-	1.016
Pagamentos a Ressarcir	187	-	187	1.038	-	1.038
Devedores Diversos - País	822	-	822	106	-	106
Material em Estoque	314	-	314	115	-	115
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (a)	1.319	4.858	6.177	3.513	4.292	7.805
(-) Prov. Desv Ativos não Finc Mantidos para Venda - Rec. (b)	(143)	(761)	(904)	-	(849)	(849)
Despesas Antecipadas (c)	235	-	235	508	-	508
Sisol	72	-	72	332	-	332
Outras Despesas Antecipadas	163	-	163	176	-	176
TOTAL	5.990	4.097	10.087	6.553	3.443	9.996

(a) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Refere-se às provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens registrados em “Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos”.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

12. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso (a)	3.234	2.130	
Terrenos	81	81	
Edificações	2.723	2.723	4%
(-) Depreciação Acum. de Edificações	(1.176)	(1.073)	
Instalações	16.066	10.561	4-25%
(-) Depreciação Acum. de Instalações	(5.964)	(4.421)	
Mobiliários	3.249	2.367	10%
(-) Depreciação Acum. de Mobiliários	(1.533)	(1.311)	
Máquinas	164	140	10%
(-) Depreciação Acum. de Máquinas	(106)	(95)	
Aparelhos de Refrigeração	2.165	1.768	10%
(-) Depreciação Acum. de Aparelhos Refrigeração	(1.199)	(1.044)	
Equipamentos de Processamento de Dados	6.902	4.687	20%
(-) Depreciação Acum. de Equipamentos Processamento de Dados	(3.517)	(2.699)	
Alarme	102	51	10%
(-) Depreciação Acum. de Alarme	(29)	(22)	
Cabines de Segurança	250	174	10%
(-) Depreciação Acum. de Cabines de Segurança	(126)	(124)	
Armas e Equipamentos	660	420	10%
(-) Depreciação Acum. de Armas e Equipamentos	(347)	(311)	
Equipamentos de Vigilância e Segurança	342	284	10%
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Vig. e Segurança	(187)	(180)	
Equipamentos de Comunicação	392	298	10%
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Comunicação	(202)	(174)	
Veículos	218	218	20%
(-) Depreciação Acum. de Veículos	(206)	(178)	
Software e Direito de Uso (b)	865	807	10-20%
(-) Amortização Acumulada De Software e Direitos de Uso	(713)	(672)	
Total Imobilizado de Uso	36.548	25.902	
Total Intangível	865	807	
Total Depreciação/Amortização	(15.305)	(12.304)	

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

(b) Registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

A despesa com depreciação e amortização no exercício de 2022 foi de R\$ 3.166 mil (Em 2021 – R\$ 2.063 mil).

13. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósito à Vista (a)	458.832	-	458.832	410.683	-	410.683
Depósito Sob Aviso (b)	4.490	-	4.490	4.229	-	4.229
Depósito a Prazo (b)	772.168	1.165	773.333	566.721	-	566.721
TOTAL	1.235.490	1.165	1.236.655	981.633	-	981.633

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em "Dispêndios de captação no mercado".

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	15.097	1%	17.641	2%
10 Maiores Depositantes	100.732	7%	78.310	7%
50 Maiores Depositantes	245.461	17%	179.992	16%

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(278)	(503)	(183)
Despesas de Depósitos a Prazo	(45.684)	(77.759)	(22.732)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(8.682)	(14.145)	(2.421)
Despesas de Letras De Crédito do Imobiliário	(3.818)	(6.078)	(977)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(1.012)	(1.887)	(1.496)
TOTAL	(59.474)	(100.372)	(27.809)

14. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário – LCI (a)	61.780	12.176	73.956	54.747	-	54.747
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio – LCA (b)	73.483	82.419	155.902	25.936	53.444	79.380
TOTAL	135.263	94.595	229.858	80.683	53.444	134.127

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa emitido com o objetivo de levantar recursos para aplicação em investimentos no setor imobiliário, incluindo aí financiamentos e projetos de reforma e construção.

(b) A Letra de Crédito do Agronegócio é um título de crédito nominativo, que é uma promessa de pagamento em dinheiro, emitido exclusivamente pela Cooperativa. A emissão da Letra é condicionada à existência e disponibilidade na Cooperativa de direitos e créditos relacionados com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária.

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 13.d - Depósitos - Despesas com operações de captação de mercado.

15. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

a) Repasses Interfinanceiros:

Instituições	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recursos do Banco Sicoob	64.535	54.402	118.937	39.707	29.417	69.124
Recursos da Central	41.033	3.442	44.475	12.683	2.376	15.059
Recursos do Banco Sicoob - Recursos Livres	3.351	-	3.351	-	9.079	9.079
TOTAL	108.919	57.844	166.763	52.390	40.872	93.262

Os contratos possuem taxas e vencimentos diversos.

b) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituições	31/12/2022			31/12/2021
	Circulante	Não Circulante	Total	
Cooperativa Central	22.000	-	22.000	16.903
TOTAL	22.000	-	22.000	16.903

Os contratos possuem taxas e vencimentos diversos.

c) Despesas de Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas com Empréstimos Rotativo			
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	-	-	(77)
Cooperativa Central	(1.304)	(2.197)	(728)
Total Despesas com Empréstimos Rotativo	(1.304)	(2.197)	(805)
Despesas de Repasses Interfinanceiros			
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(3.381)	(5.709)	(3.494)
Cooperativa Central	(926)	(1.388)	(503)
Total Despesas de Repasses Interfinanceiros	(4.307)	(7.097)	(3.997)
TOTAL	(5.611)	(9.294)	(4.802)

16. Outras Relações Interfinanceiras Passivas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de Outras Relações Interfinanceiras Passivas estava assim composto:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Correspondentes no País	38	-	38	12	-	12
TOTAL	38	-	38	12	-	12

17. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Relações Interdependências	3.593	2.416
Cobrança de Terceiros em Trânsito (a)	34	30
Ordens de Pagamento (b)	3.484	2.287
Recebimentos em Trânsito de Terceiros (c)	75	99
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (d)	352	356
Operações de Crédito - IOF	337	341
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	13	11
Recebimentos de Tributos Estaduais e Municipais	2	4
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (e)	149	230
TOTAL	4.094	3.002

(a) Títulos de cobrança recebido de terceiros para liquidação de contratos.

(b) Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros.

(c) Recebimentos efetuados por conta de terceiros, tais como arrecadação de tributos ou encargos, recebimentos de carnês, bilhetes de seguro, contas de água, luz, telefone e outros a serem repassados.

(d) São registrados nesse grupo o valor do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações Relativas a Títulos e Valores Mobiliários, a ser recolhido de tributos de convênios Estaduais e Municipais a serem repassados.

(e) Valores referentes obrigações de pagamento para com os fornecedores da cooperativa.

18. Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (I)	5.551	2.312	7.863	4.445	2.580	7.025
Provisão Para Contingências (II)	-	2.299	2.299	-	2.232	2.232
TOTAL	5.551	4.611	10.162	4.445	4.812	9.257

(I) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa era responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Coobrigações Prestadas	168.326	119.658
TOTAL	168.326	119.658

(II) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS (a)	356	355	342	342
COFINS (a)	1.882	1.882	1.809	1.809
Trabalhistas	-	11	-	-
Outras Contingências	61	1	81	1
TOTAL	2.299	2.249	2.232	2.152

(a) PIS e COFINS - quando do advento da Lei n° 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB COOPERMAIS, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando **R\$ 107 mil**. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

19. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	-	-	-	859	-	859
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	252	-	252	171	-	171
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.245	-	1.245	878	-	878
Outros	850	-	850	275	-	275
TOTAL	2.347	-	2.347	2.183	-	2.183

20. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento (a)	2.873	2.498
Sociais e Estatutárias	13.452	9.227
Provisão para Participações nos Lucros (b)	3.682	2.687
Resultado de Atos com Associados (c)	3.595	2.582
Resultado de Atos com Não Associados (c)	1.947	-
Cotas de Capital a Pagar (d)	4.228	3.958
Provisão para Pagamentos a Efetuar (e)	4.640	3.719
Despesa de Pessoal	2.726	1.984
Aluguéis	160	153
Custódia de Valores e Bens	50	23
Comunicações	16	18
Promoções e Relações Públicas	6	134
Transporte	75	86
Seguro	25	9
Condomínio	13	-
Plano de Saúde	13	11
Compensado	79	74
Seguros a Recolher	10	7
Seguros Prestamista	780	636
Provisão de cartões a Pagar	306	262
Custos de Transações Interfinanceiras	148	159
Ordem de Pagamento - Encerramento Conta Salário	118	92
Outras Despesas Administrativas	115	71

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Credores Diversos – País (f)	2.418	3.770
Pagamento a Processar	592	351
Cooperativa Central	260	344
Valores a Pagar Arrecadação	-	45
Taxa de Alienação Veículos a Repassar	33	43
Taxa de Gravames a Repassar	7	8
Transitória Fatura Sicoobcard	107	51
Cheques Depositados	84	285
Credores Diversos – Liquidação de Cobrança	1.173	1.276
Outros Credores Diversos	162	1.367
TOTAL	23.383	19.214

(a) São registrados em nome dos respectivos beneficiários, os créditos de recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos, proventos, soldos, aposentadorias, pensões e similares, objeto de contratos de prestação de serviços entre a instituição financeira e a entidade pagadora de tais benefícios.

(b) Consubstanciada pela Lei nº 10.101/00 e acordo coletivo, a cooperativa provisionou o montante de R\$ 4.545 mil no exercício de 2022 (R\$ 3.022 mil no mesmo período de 2021), a título de participação dos empregados nos resultados.

(c) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme prescreve a Lei nº 5.764/1971.

(d) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

(e) Registram-se as provisões para pagamentos de despesas com pessoal e outras despesas administrativas.

(f) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se as responsabilidades da instituição perante pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, inclusive resultantes do exercício de mandato, para cuja escrituração não exista conta específica.

21. Instrumentos Financeiros

O **SICOOB COOPERMAIS** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

22. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	140.011	111.370
Associados	98.047	79.505

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 55%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Reserva Estatutária

Saldo constituída com 1% sobre as sobras dos exercícios encerrados referentes ao Fundo de Investimento Social conforme estatuto.

Movimentação FIS	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial do FIS	602	436
Constituição	719	517
(-) Utilização FIS	(602)	(351)
Saldo Final FIS	719	602

d) Reserva Contingência

Constituída na AGO 2020 com as sobras de 2019 no montante de R\$ 6.202 mil, tem como objetivo prevenir possíveis perdas da Cooperativa com agravamentos de risco de crédito em virtude de operações renegociadas ou liberadas por consequência da pandemia da COVID19 e com prazo de utilização até a AGO 2023.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **14/04/2021**, foi deliberado o aumento no montante de R\$ 2.457 mil com as sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2020** também com o prazo de utilização até a AGO de 2023.

e) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **19/04/2022**, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2021**, no valor de R\$ 20.256 mil.

f) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobra líquida do exercício	73.852	51.637
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(1.947)	-
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	71.905	51.637
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 55%	(39.548)	(28.400)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(3.595)	(2.582)
Fundo de Investimento Social - 1%	(719)	(517)
Utilização FIS	602	351
Sobra à disposição da Assembleia Geral	28.645	20.489

23. Demonstração do resultado de Atos Cooperativos e Não Cooperativos

O resultado do período da cooperativa será apresentado no quadro segregado em ato cooperativo (Ato Coop.) e Ato Não Cooperativo (Ato Não Coop.):

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Resultado do Período	Ato Coop.	Ato Não Coop.	Resultado do Período	Ato Coop.	Ato Não Coop.
Receitas (Ingressos) Operacionais	409.744	390.782	18.962	256.271	237.404	18.867
Despesas (Dispêndios) Operacionais	(262.338)	(259.650)	(2.688)	(139.729)	(136.289)	(3.440)
Despesas (Dispêndios) Operacionais proporcional a cada Ato	(73.367)	(69.970)	(3.397)	(62.315)	(57.729)	(4.586)
Resultado Operacional	74.039	61.162	12.877	54.227	43.386	10.841
Receita Não Operacional	398	-	398	134	-	134
Despesa Não Operacional	(585)	-	(585)	(771)	-	(771)
Resultado Não Operacional	(187)	-	(187)	(637)	-	(637)
Resultado Antes dos IRPJ/CSLL e Exclusões/Adições do Ato Cooperativo	73.852	61.162	12.690	53.590	43.386	10.204
IRPJ/CSLL	-	-	-	(1.953)	-	(1.953)
Exclusões/Adições do Ato Cooperativo	-	10.743	(10.743)	-	8.251	(8.251)
Resultado do Período	73.852	71.905	1.947	51.637	51.637	-

24. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio no montante de R\$ 15.421 mil (R\$ 4.772 mil no mesmo período de 2021), visando remunerar capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular Bacen nº 2.739/97.

25. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Refere-se a receitas que a cooperativa recebe prestação de serviços de intermediação financeira, tais como, os recebimentos efetuados por conta de terceiros.

Descrição	2º Sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Cobrança	2.934	5.777	5.813
Rendas Transações Intercredis	363	717	737
Rendas de Cartões	1.798	3.313	3.176
Rendas de Convênios	381	915	982
Rendas de Serviços – Comissões	2.001	3.829	3.410
Rendas de Tarifas	1.830	3.642	2.668
Comissão com Venda de Consórcios	1.759	2.990	2.409
Comissão com Venda de Seguros	3.080	5.779	5.178
Rendas Recebidas do Banco Sicoob	67	229	1.329
Outras Rendas de Prestação de Serviços	105	248	115
TOTAL	14.318	27.439	25.817

26. Rendas de Tarifas

Rendas de tarifas recebidas dos associados conforme tabela de tarifas e pacotes da Cooperativa

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	2.888	5.502	4.612
Rendas de Serviços Prioritários - PF	380	749	895
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	11	15	7
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	6.837	13.088	10.765
TOTAL	10.116	19.354	16.279

27. Dispêndios e Despesas de Pessoal

São constituídas pelos salários, honorários, benefícios e encargos provisionados e pagos aos empregados da Cooperativa.

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(56)	(109)	(97)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(929)	(1.872)	(1.617)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(3.683)	(6.106)	(3.836)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(3.687)	(6.631)	(4.837)
Despesas de Pessoal - Proventos	(10.475)	(19.054)	(13.266)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(180)	(181)	(127)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(629)	(1.117)	(770)
TOTAL	(19.639)	(35.070)	(24.550)

28. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

São constituídas por despesas de manutenção de sua infraestrutura operacional tais como, água, luz, telecomunicações, publicações, processamento de dados, além de serviços financeiros, de suporte técnico, consultoria, dentre outros.

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(409)	(903)	(656)
Despesas de Aluguéis	(1.852)	(3.567)	(2.657)
Despesas de Comunicações	(502)	(915)	(763)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(204)	(374)	(412)
Despesas de Material	(330)	(649)	(511)
Despesas de Processamento de Dados	(2.723)	(5.341)	(4.829)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(1.677)	(2.411)	(1.041)

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Propaganda e Publicidade	(727)	(1.198)	(460)
Despesas de Publicações	(1)	(16)	(11)
Despesas de Seguros	(43)	(77)	(69)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(4.332)	(8.121)	(7.431)
Despesas de Serviços de Terceiros	(1.158)	(2.179)	(1.563)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(1.193)	(2.246)	(1.747)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(1.836)	(3.060)	(2.041)
Despesas de Transporte	(730)	(1.511)	(1.157)
Despesas de Viagem ao Exterior	(5)	(5)	-
Despesas de Viagem no País	(225)	(465)	(236)
Despesas de Amortização	(22)	(41)	(27)
Despesas de Depreciação	(1.757)	(3.125)	(2.036)
Despesas de Emolumentos Judiciais e Cartorários	(329)	(549)	(323)
Despesas de Rateio Sicoob Central ES	(1.196)	(2.425)	(2.976)
Despesas de Sicoob Confederação	(478)	(925)	(680)
Outras Despesas Administrativas	(625)	(1.117)	(620)
TOTAL	(22.354)	(41.220)	(32.246)

29. Dispêndios e Despesas Tributárias

Referem-se a despesa com tributos e contribuições sobre o Ato Não Cooperativo:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Tributárias	(107)	(164)	(96)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(476)	(905)	(862)
Despesas de Contribuição ao COFINS	-	-	(683)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(102)	(187)	(242)
TOTAL	(685)	(1.256)	(1.883)

30. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	1.206	2.164	3.103
Rendas Juros Cartão de Crédito	3.147	5.780	3.980
Rendas Multas por Atraso - Cartão de Crédito	499	924	588
Crédito Receita SIPAG - Faturamento	398	812	999
Crédito Receita SIPAG - Antecipação	119	221	411
Dividendos Recebidos do Banco Sicoob	-	1.046	228
Rendas de Repasse Delcredere	215	587	840
Distribuição de Sobras do Sicoob Central ES	-	1.565	1.326
Juros ao Capital Recebido do Sicoob Central ES	319	319	221
Outras Rendas Operacionais	12	16	89
TOTAL	5.915	13.434	11.785

Refletem principalmente recuperação de encargos e despesas, receitas com cartão de crédito e delcredere.

31. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Descontos Concedidos	(1.189)	(2.069)	(2.767)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(1.104)	(1.987)	(1.431)
Despesas com Correspondentes Cooperativos	(274)	(562)	(544)
Contribuição Fundo de Estabilidade Financeira Sicoob ES	(6.132)	(8.044)	(7.275)
Contribuição ao Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas	(135)	(541)	(302)
Contribuição ao Fundo de Ressarcimento de Perdas Operacionais	-	-	(21)
Perdas Fraudes Externas	(98)	(270)	(1.676)
Tarifas Recebimentos Convênios	(70)	(127)	(62)
Outras Despesas Operacionais	(75)	(152)	(266)
TOTAL	(9.077)	(13.752)	(14.344)

São despesas de provisões para descontos concedidos em operações de crédito, cancelamento de tarifas pendentes, contribuição ao fundo de tecnologia da confederação e Contribuição Fundo de Estabilidade Financeira e Fomento do Sicoob ES.

32. Despesas com Provisões**32.1 Provisão/Reversão para Passivos Contingentes**

Descrição	2º Sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para Passivos Contingentes	8	43	59
Reversão de Provisão para Contingências	(19)	(24)	(77)
TOTAL	(11)	19	(18)

Conforme prescreve o CPC 25 (Provisões, passivos contingentes e Ativos Contingentes) a Cooperativa deve reconhecer em seu resultado as provisões de contingências dos seus processos judiciais, no qual, seus consultores jurídicos estabelecem como probabilidade de provável.

32.2 Provisão/Reversão para Garantias Prestadas

Descrição	2º Sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Provisão de Garantias Financeiras Prestadas	4.139	8.094	4.156
Reversão de Provisão de Garantias Financeiras Prestadas	(4.913)	(8.932)	(6.431)
TOTAL	(774)	(838)	(2.275)

Refere-se à contabilização, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. É concedido um aval a diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

33. Outras Receitas e Despesas

Consiste em receitas (despesas) provenientes da alienação de bens e direitos não diretamente relacionada ao desenvolvimento de sua atividade Cooperativista de Crédito.

Descrição	2º Sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Lucro em Transações com Ativo Não Financeiro mantidos para Venda	-	4	22
Ganhos de Capital	150	162	42
Reversão de Desvalorização de Ativo Não Financeiro mantidos para Venda	210	232	28
Outras Rendas não Operacionais	-	-	42
(-) Prejuízos em Transações com Ativo Não Financeiro mantidos para Venda	(162)	(256)	-
(-) Perdas de Capital	(16)	(30)	(26)
(-) Provisões de Desvalorização de Ativo Não Financeiro mantidos para Venda	(54)	(287)	(681)
(-) Outras Despesas não Operacionais	(4)	(12)	(64)
TOTAL	124	(187)	(637)

34. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e 2021.

35. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

35.1 Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2022:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	9.866	0,56%	99
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	453	0,03%	1
TOTAL	10.319	0,58%	100
Montante das Operações Passivas	2.734	0,20%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2022

Empréstimos e Financiamentos	0,55%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,12%
Crédito Rural (modalidades)	0,04%
Aplicações Financeiras	0,20%

b) Operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 31 de dezembro de 2022:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Financiamentos Rurais	517	16	0,24%
Empréstimos	8.611	100	1,06%
Financiamentos	1.193	30	0,45%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	4.120	0,90%	-
Depósitos a Prazo	2.900	0,37%	90% a 105% CDI
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	1.108	0,71%	95% a 100%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das operações (Ativas/Passivas)	Taxas Aplicadas em relação as partes relacionadas	Taxa aprovada pelo Conselho de Administração/ Conselho Fiscal/ Diretoria Executiva
Cheque Especial	2,79% a 6,97% a.m	2,79% a 6,97% a .m
Conta Garantida	2,39% a 5,97% a.m	2,39% a 5,97% a .m
Desconto de Recebíveis	1,38% a 4,71% a.m	1,38% a 4,71% a .m
Empréstimos pré-fixado	1,20% a 4,83% a.a	1,20% a 4,83% a.a
Empréstimos pós fixado	0,30% a 2,65% a.a + CDI	0,30% a 2,65% a.a + CDI
Crédito Rural LCA pré-fixado	15,60% a 24,90% a.a	15,60/’o a 24,90% a.a
Crédito Rural - RPL pós fixado	3,00% a 12% a.a + CDI	3,00% a 12% a.a + CDI
Crédito Rural - Repasses	3,00% a 12,5% a.a + CDI	3,00% a 12,5% a.a + CDI
Aplicação Financeira	90% a 105% CDI	90% a 105% CDI
Aplicações Financeiras - LCA	95% a 100%	95% a 100%

Conforme a *Política de Crédito do Sistema Sicoob*, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Crédito Rural	4.328
Empréstimos	11.285
Financiamentos	1.579

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	31/12/2022	31/12/2021
Beneficiários de Gar. Prestadas para Operações Com Outras Pessoas	29	-
Beneficiários de Outras Coobrigações	733	991

f) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os benefícios monetários concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	31/12/2022
Honorários e Cédula de Presença	1.662
Plano de Saúde / Seguro de Vida / Previdência Privada	60

g) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi:

31/12/2022	31/12/2021
1.487	1.199

35.2 Cooperativa Central

A SICOOB COOPERMAIS, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à SICOOB CENTRAL ES, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL ES, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB CENTRAL ES a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação

de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB COOPERMAIS responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL ES perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL ES:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Ativo	701.960	494.576
Centralização Financeira	668.226	473.528
Outros Valores e Bens	72	332
Títulos e Valores Mobiliários (Investimentos) *	33.662	20.716
Passivo	66.735	32.307
Relações Interfinanceiras	44.475	15.059
Obrigações Por Empréstimos e Repasses	22.000	16.904
Outros Passivos	260	344

* A partir de 01/07/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020. Os saldos anteriormente classificados em Investimentos, foram reclassificados para fins de apresentação a valores correspondentes. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL ES:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receita	68.181	21.443
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	67.862	21.222
Outros Ingressos/Rendas Operacionais	319	221
Despesa	(14.054)	(11.483)
Operações de Empréstimos e Repasses	(3.585)	(1.232)
Outras Dispêndios/Despesas Administrativas	(2.425)	(2.976)
Outros Dispêndios/Despesas Operacionais	(8.044)	(7.275)

36. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de Referência	317.369	245.300
Margem de Compatibilização	150.338	127.044
Índice da Basileia	22,80%	23,85%
Margem de Imobilização	136.729	101.375

37. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores da cooperativa são de forma facultativa, variando de **1% a 8%** do salário, além disso, a cooperativa contribui adicionando **50%** do valor descontado de previdência privada na forma de benefício para o colaborador.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição Previdência Privada	(159)	(294)	(229)
TOTAL	(159)	(294)	(229)

38. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

38.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

38.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

38.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado* e do *Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (Δ EVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (Δ NI): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

38.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado

uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

38.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes atuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

38.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

38.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

39. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

40. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros".

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de janeiro de 2023.

Rodrigo Calheiros de Oliveira

Diretor Executivo

CPF: 007.928.797-24

Jaqueline Timm Domingos

Diretora Operacional

CPF: 947.282.087-53

Wanderson Vieira da Silveira

Contador CRC nº 016925/O-0-ES

CPF: 099.673.817-79

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito Coopermais – Sicoob Coopermais

Santa Maria de Jetibá-ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito Coopermais – Sicoob Coopermais, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Coopermais, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto,

possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 10 de fevereiro de 2023.



Luciano Gomes dos Santos
Contador CRC RS 059.628/O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa de **Crédito Coopermais – Sicoob Coopermais**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o parecer da auditoria externa CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa, datado de 10 de fevereiro de 2023, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária.

Santa Maria de Jetibá/ES, 28 de fevereiro de 2023.

Volkmar Berger Junior
Coordenador do Conselho Fiscal

Roberto Schulze
Secretário do Conselho Fiscal

Carlos M. Babilon Junior
Membro do Conselho Fiscal



SICOOB